

INFORMATIVO Plenarium



Informativo oficial do TRE-SE | Ano XIV - nº 26 - fevereiro de 2020



MINISTRO DIAS TOFFOLI RECEBE MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL

O ministro foi agraciado com o grau Grã-Cruz, a mais alta condecoração concedida pela Justiça Eleitoral de Sergipe

EDITORIAL

A matéria de capa da edição de fevereiro de 2020 do informativo **PLENARIUM** destaca a visita do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro **José Antonio Dias Toffoli**, ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), no dia 13 de janeiro. O encontro fez parte de um cronograma de visitas aos tribunais do país com o propósito de ampliar a cooperação e a integração entre os órgãos do Poder Judiciário.

Nesta edição, apresentam-se duas reportagens especiais. A primeira é sobre a homenagem de despedida do Corregedor Regional Eleitoral e membro do TRE-SE, Des. **Diógenes Barreto**, que deixou a Corte Eleitoral após o biênio (2018-2020). Amigos, servidores e membros do Tribunal participaram da honraria que teve como destaque a entrega de uma placa, por parte do Des. José dos Anjos, em nome do TRE-SE.

A segunda reportagem traz detalhes de como foi a posse da Des. **Iolanda Santos Guimarães** como membro do TRE-SE na classe desembargadora. Ela também assumiu o cargo de Corregedora Regional Eleitoral, em substituição ao então corregedor Des. Diógenes Barreto, e de vice-presidente do TRE-SE. Familiares, amigos e servidores prestigiaram a posse.

A coluna "Aconteceu no Plenário" relembra os principais fatos envolvendo a atuação da Corte Eleitoral no mês de janeiro, por exemplo: a reprovação das contas de um candidato ao Senado Federal e o não acolhimento dos embargos de declaração de dois deputados estaduais e de um prefeito.

No ACONTECEU, destacam-se o Atendimento Biométrico Itinerante do TRE-SE no município de Canhoba entre os dias 27 a 31 de janeiro e o resultado positivo da pesquisa de satisfação dos eleitores em relação aos serviços da Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe.

Em nossa "Memória Eleitoral" tratamos do Referendo do Desarmamento, realizado em 2005. Até o ano de 2003, qualquer cidadão com 21 anos poderia adquirir e portar arma de fogo.

Que você tenha agradável **leitura!**
Equipe ASCOM.



PRESIDENTE

Desembargador José dos Anjos

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães

JUÍZES MEMBROS

Marcos Antônio Garapa de Carvalho
Edivaldo dos Santos
Raymundo Almeida Neto
Sandra Regina Câmara Conceição
Leonardo Souza Santana Almeida

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Heitor Alves Soares

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard
João Lover

COLABORADORES

Érika Letícia
Gabriel Xavier
José Gabriel

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves
Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo
Gov. Augusto Franco - CENAF
Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho
Aracaju - SE - CEP: 49081-000

SUMÁRIO

Aconteceu no plenário.....	4
Aconteceu.....	5
Posse da Desa. Iolanda Guimarães.....	6
Visita do ministro Dias Toffoli ao TRE-SE.....	9
Despedida do Des. Diógenes Barreto.....	13
Fevereiro Laranja.....	15

MEMÓRIA ELEITORAL



Relembre como foi o Referendo sobre o Desarmamento, realizado em 2005

Até 2003, qualquer cidadão com 21 anos poderia adquirir e portar arma de fogo. Armas eram vendidas em lojas de artigos esportivos, sem que o comprador tivesse de comprovar aptidão e com registro grátis. Empresas podiam até fazer anúncios em revistas. E então, em dezembro de 2003, foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei nº 10.826/03, que ficou conhecida como Estatuto do Desarmamento.

O Estatuto regulamentou o comércio de arma de fogo e afins. Em outubro de 2005, foi realizado o referendo: a sociedade decidiu sobre a adição do art. 35 do Estatuto, que dispunha: "É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei." O referendo foi organizado nos moldes de uma eleição convencional.

O resultado consistiu em 63,94% dos votos para "não". A Região Sul apresentou maior índice de rejeição, com quase 80% de votos negativos. Em Sergipe, 62,88% da população posicionou-se contra a adição desse artigo. Entretanto, hoje, para se adquirir uma arma é preciso ser maior de 25 anos, ter trabalho com carteira assinada e residência fixa, não ter sido preso e não responder a processo criminal. A responsabilidade pela avaliação da capacidade técnica e psicológica necessária ao manuseio do equipamento é da Polícia Federal, assim como também a análise quanto à necessidade de uso do armamento.

Segundo o artigo 6º do Estatuto, podem ter porte de arma os integrantes dos órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do *caput* do art. 144 da Constituição e os integrantes da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP); os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes; os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência; os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e das empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos da lei, entre outros.

ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO

02 Maria Sílvia Santos Menezes Reis

03 Paulo Sérgio de Santana Silva

03 Valquiria Noia Ribeiro Prata

05 Anselmo Aragão Mota

05 Vanessa Maria Silva Leite

08 Kátia Regina de Araújo Gomes

11 Marcos Fábio Moreira Rodrigues

12 Ana Cláudia da Silva Travassos

12 Edileuza Ramos

14 José Alberto dos Santos

16 Rosigleide Francisca Oliveira Santos

18 Joeli Sampaio de Jesus

18 Rosa Márcia Fontes Machado

19 Ediria Gois Santos

19 Luciana Ádria Viana de Andrade

21 Elizabeth Góes Soares da Costa

21 Maria De Lourdes dos Santos Nascimento

22 Débora Cristina Silva dos Santos

23 Erasmo César Valido Santa Bárbara

23 Erivaldo Alencar Santos

24 Ricardo Ninck Aguiar

27 Leila Cristina Costa Barreto

27 Mirella Côrtes Gambardella

27 Wanderley Gonçalves

ACONTECEU NO PLENÁRIO

TRE-SE condena André Moura a devolver mais de um milhão e duzentos mil reais aos cofres públicos

No dia 22 de janeiro deste ano, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) desaprovou, por 6 votos a 1, as contas de campanha de **André Moura** referentes a sua candidatura ao Senado em 2018. O candidato, que não foi eleito, devolverá ao Tesouro Nacional R\$ 1.224.360,02 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos), relativos a verbas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.



Ao proferir seu voto, o Des. **Diógenes Barreto** também levou em consideração as irregularidades relativas à despesa com produção de programa de rádio, televisão ou vídeo e à ausência de comprovação de utilização de verba do Fundo Partidário e/ou Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). O desembargador salientou que os gastos eleitorais precisam ser comprovados por meio de documentação fiscal idônea, notadamente, em se tratando de dinheiro público.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer, apontou que o total dos gastos com recurso do FEFC que não foram devidamente comprovados alcançaria quase um milhão e trezentos mil reais.

Além disso, o magistrado determinou a remessa de cópia de todo o processo ao Ministério Público para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990 e para apurar a possibilidade de apropriação, pelo candidato, pelo administrador financeiro da campanha ou por quem de fato exerça essa função, de bens, recursos ou valores destinados ao financiamento eleitoral, em proveito próprio ou alheio.

Embargos de João Bosco, Tallysson e Valmir Costa não são acolhidos pelo TRE-SE

No dia 22 de janeiro de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) não acolheu os embargos de declaração apresentados por **João Bosco, Tallysson Barbosa Costa e Valmir dos Santos Costa**.

O primeiro processo analisado foi o de João Bosco, que propôs embargos de declaração à decisão do Tribunal. Por unanimidade de votos, o Tribunal não acolheu os embargos. A decisão embargada julgou procedentes os pedidos constantes na Ação de Investigação Judicial Eleitoral, cassou o mandato e decretou a inelegibilidade de João Bosco por um período de 08 (oito) anos, a contar da indicada eleição.

Tallysson Barbosa Costa e o pai dele, **Valmir dos Santos Costa**, apresentaram os embargos questionando a decisão proferida na Ação de Investigação Judicial Eleitoral que, na sessão do dia 15/08/2019, por maioria de votos, cassou o mandato do primeiro embargante e decretou a inelegibilidade dos dois pelo período de 08 (oito) anos, a contar da data das eleições de 2018.

Pai e filho alegaram que o Tribunal não indicou a prova da gravidade e da amplitude (alcance) dos atos irregulares, fato que, segundo eles, violou o princípio da proporcionalidade. O Des. **Diógenes**, relator do caso, demonstrou que a Corte Eleitoral analisou detalhadamente todos os pontos e que a gravidade e o alcance dos abusos foram demonstrados ao longo da fundamentação. Os embargos foram rejeitados por unanimidade de votos.



ACONTECEU

Atendimento Biométrico Itinerante do TRE-SE foi realizado no município de Canhoba

Do dia 27 a 31 de janeiro, o município de Canhoba recebeu o Atendimento Biométrico Itinerante (ABI). O Juiz da 8ª Zona Eleitoral (ZE), **Glauber Dantas Rebouças**, solicitou o atendimento itinerante porque o município de Canhoba é o mais distante do Cartório Eleitoral.

O veículo de atendimento itinerante da Justiça Eleitoral esteve na Escola Gov. Eronildes Ferreira de Carvalho, nessas datas, das 08h às 17h. Somente no dia 31, teve horário especial, das 08h às 13h.



O objetivo foi alcançar o maior número possível de eleitores que necessitassem alistamento, transferência e revisão eleitoral, visando às eleições 2020. O projeto ABI é organizado e administrado pela Corregedoria Regional Eleitoral, agora, sob o comando da Des. **Iolanda Guimarães**.

Dia 06 de maio será o último dia para solicitar os serviços de alistamento, transferência e revisão eleitoral, em virtude do fechamento do Cadastro Eleitoral.

Serviços do TRE-SE são classificados como ótimo ou bom por 98% dos eleitores

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizou uma ampla pesquisa de satisfação do cliente ao longo do ano de 2019. Foram entrevistados 9.448 eleitores, 98,1% classificaram como **ótimos** ou **bons** os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. O levantamento foi criado há alguns anos com o objetivo de proporcionar ao usuário um meio de se manifestar sobre os serviços prestados pelo TRE-SE (elogio, reclamação, sugestão etc.), bem como de obter uma base de dados destinada a aferir o grau de satisfação do público externo para que, tendo como referência o grau de satisfação e possíveis sugestões, os serviços possam ser ajustados e aprimorados.

Para o presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, o resultado deve ser celebrado, no entanto a instituição deve permanecer buscando o aperfeiçoamento contínuo. “Quero parabenizar a todos os envolvidos na conquista: servidores dos Cartórios e juízes eleitorais, os integrantes da Corregedoria Regional Eleitoral, o ex-corregedor Des. **Diógenes Barreto**, por supervisionar constantemente a qualidade dos serviços dos Cartórios e a equipe da Secretaria de Informática, pela eficiência no suporte, sem o qual o atendimento ao eleitor resultaria extremamente dificultado.

Enfatizo, por fim, que a percepção do eleitor em relação à qualidade dos serviços é global. O eleitor leva em consideração a eficiência e a educação do agente da Justiça Eleitoral que prestou serviço e também o ambiente físico em que é atendido (boas instalações, banheiros em condições adequadas...). Desta feita, alcançar 98% em grau de satisfação do nosso cliente/eleitor é motivo de comemoração de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe”, concluiu o presidente do TRE-SE.



DES.^a IOLANDA GUIMARÃES TOMA POSSE COMO MEMBRO DO TRE-SE

Durante a sessão plenária da quinta-feira, 23 de janeiro, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, empossou a Des. **Iolanda Santos Guimarães** como membro do TRE-SE na classe desembargadora. Ela também assumiu como Corregedora Regional Eleitoral, em substituição ao então corregedor Des. **Diógenes Barreto**, e como vice-presidente do TRE-SE. Familiares, amigos e servidores prestigiaram a posse da magistrada.

O Des. José dos Anjos iniciou a solenidade desejando à Dra. Iolanda uma passagem extraordinária como desembargadora membro do Tribunal. “Desejo que Vossa Excelência continue sendo essa pessoa de grande produtividade e firme na tomada de decisões. Tenho convicção de que o trabalho do Des. Diógenes terá plena continuidade na pessoa de Vossa

Excelência, que fará ainda mais”, disse o presidente.

O juiz **Edivaldo dos Santos**, representando a Corte Eleitoral deu as boas-vindas à nova integrante. “É uma mulher honrada, de competência indiscutível, zelosa no trabalho e muito experiente. Desejo que Vossa Excelência exerça a função em sua plenitude durante este biênio”, ressaltou.

Os demais membros da Corte Eleitoral, Dra. **Sandra Regina**, Dr. **Marcos Antônio**, Dr. **Hélio de Figueiredo**, Dr. **Raymundo Almeida** e o atual procurador regional eleitoral, Dr. **Heitor Alves Soares**, também deram as boas-vindas à nova vice-presidente e corregedora do TRE-SE.

A desembargadora recém-empossada, Iolanda Santos, disse: “Agradeço desde

já as palavras ditas pelos membros da Corte. Com muita satisfação, assumo esta cadeira e, desde logo, também agradeço aos meus pares: desembargadores e desembargadoras, que, por unanimidade, me escolheram para integrar o TRE-SE. Já atuei como juíza membro por dois biênios nesta casa e tive a oportunidade de aprender muito, sempre tive um enorme apreço por este Tribunal. Agradeço primeiramente a Deus, aos meus pais e familiares. Muito obrigado!”

Além de familiares e amigos, também estiveram presentes a Desa. **Elvira Maria**, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), Des. **Osório Ramos Filho**, os ex-governadores de Sergipe **Gilton Garcia** e **Albano Franco**, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, **Eduardo d’Avila**, os procuradores de justiça **Moacyr Mota** e **Rodomarques Nascimento**, e o promotor de justiça **Deijaniro Jonas**.

BIOGRAFIA

Natural de Aracaju (SE), Iolanda Santos Guimarães bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe em 1985. Tomou posse como juíza do TJSE no dia 26 de dezembro de 1989. Passou pelas comarcas de Cedro de São João, Estância, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Lagarto e Itabaiana, até chegar a Aracaju, onde atuou na 6ª e 5ª Varas Criminais por quase dez anos. Foi membro suplente da Turma Recursal dos Juizados Especiais e, até junho de 2014, titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

De setembro de 2012 a junho de 2014, atuou como juíza convocada para substituir a desembargadora **Marilza Maynard**, que foi convocada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Iolanda Santos Guimarães tomou posse como desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no dia 9 de junho de 2014. A magistrada foi escolhida por critério de merecimento e ocupou a vaga deixada pela desembargadora **Geni Silveira Schuster**, que se aposentou em janeiro de 2014.





EM VISITA AO TRE-SE, MINISTRO DIAS TOFFOLI RECEBE MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL

O ministro foi agraciado com o grau Grã-Cruz, a mais alta condecoração concedida pela Justiça Eleitoral de Sergipe



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro **José Antonio Dias Toffoli**, visitou o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). A agenda faz parte de um cronograma de visitas aos tribunais do país com o propósito de ampliar a cooperação e a integração entre os órgãos do Poder Judiciário.

O ministro foi recebido pelo presidente do TRE-SE, Des. **José dos Anjos**, e pelos membros da Corte Eleitoral. Em reunião no gabinete da presidência, o Des. José dos Anjos fez a entrega simbólica de uma lista de requerimentos ao presidente da Corte Suprema. “Todos os pedidos contidos

neste documento objetivam otimizar as condições de trabalho da Justiça Eleitoral sergipana. Rogo que Vossa Excelência aprecie com a sabedoria que lhe é peculiar a fim de que possamos aperfeiçoar ainda mais os serviços judiciais prestados à população de Sergipe”, ponderou o presidente do TRE-SE.

O ministro Dias Toffoli disse que o Estado de Sergipe foi a 16ª unidade da federação a receber sua comitiva. “Essa aproximação é salutar para o avanço da justiça. Estar aqui conversando pessoalmente com o presidente José dos Anjos e com os demais membros do colegiado é uma oportunidade ímpar para ouvir as sugestões e saber

as necessidades dos Tribunais Regionais”, disse.

Após a reunião, em sessão solene realizada no plenário do TRE-SE, o ministro foi agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral, no grau Grã-Cruz, a mais alta condecoração concedida pela Justiça Eleitoral de Sergipe. Tendo recebido a comenda, Dias Toffoli lembrou sua passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral e contou um pouco de sua experiência ao presidir esse órgão entre 2014 e 2016.

O Des. José dos Anjos elogiou a passagem do ministro Toffoli na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **“É digno de nota o trabalho desempenhado por Vossa Excelência enquanto presidente do Tribunal Superior Eleitoral! O senhor conduziu com maestria as Eleições Municipais de 2016”**, disse o desembargador sergipano.

José dos Anjos também lembrou que, durante a gestão do ministro Toffoli, passou a ser obrigatória e periódica a realização de testes públicos de segurança do sistema eletrônico de votação e apuração. “Por essa e muitas outras realizações, tenho o orgulho de condecorar o ministro Dias Toffoli com a Medalha do Mérito Eleitoral”, pontuou o presidente do TRE-SE.

O presidente do STF e do CNJ parabenizou o TRE-SE pelo recebimento do Selo Diamante em 2019 e destacou:

“O tempo médio de julgamento de processos do Tribunal sergipano é

o menor entre todos os órgãos da Justiça Eleitoral, tal feito demonstra o nível de comprometimento de magistrados e servidores.”

Ao falar da celeridade em relação à análise dos processos, o presidente do STF explicou que o Judiciário brasileiro é o que mais julga no mundo: “Hoje temos 78 milhões de processos, em todos os ramos do Poder Judiciário. Em 2018, os dados demonstraram que aproximadamente 32 milhões de processos foram finalizados. Tal quantitativo é quase o total de processos em trâmite na China e mais do que o número existente na Rússia.”



O ministro lembrou que, em razão da confiança no Poder Judiciário, a organização das eleições tornou-se incumbência da Justiça Eleitoral, criada em 1932 especialmente para isso.

Estiveram presentes na solenidade os membros da Corte Eleitoral: Des. **Diógenes Barreto**, vice-presidente/corregedor; Dr. **Marcos Antônio Garapa de Carvalho**, Juiz Federal; Dr. **Edivaldo dos Santos**, Juiz de Direito; Dra. **Sandra Regina Câmara Conceição**, jurista; Dr. **Raymundo Almeida Neto**, jurista; Dr. **Heitor Alves Soares**, procurador eleitoral; e Dr. **Hélio de**

Figueiredo Mesquita Neto, membro substituto do TRE-SE.

Compuseram a mesa de honra da solenidade o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Des. **Osório de Araújo Ramos Filho**, o secretário-geral de governo, **José Carlos Felizola**, representando o governador do Estado, e o deputado estadual **José Macedo Sobral**, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Prestigiaram a solenidade de outorga da medalha autoridades dos três poderes, entre as quais, os desembargadores **Alberto Romeu** e **Iolanda Guimarães**, o procurador-geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, **Eduardo d'Ávila**,

o prefeito de Aracaju, **Edvaldo Nogueira**, além de diversas outras autoridades.

José Antônio Dias Toffoli foi empossado como ministro do Supremo Tribunal Federal em outubro de 2009, sucedeu o então ministro **Carlos Alberto Menezes**, falecido no mesmo ano. Ele nasceu em Marília-SP, em 15 de novembro de 1967. Graduou-se em Direito em 1990 pela Universidade de São Paulo (USP). É especialista em Direito Eleitoral, foi professor de Direito Constitucional e de Direito de Família. Com notório conhecimento na área eleitoral, o ministro também já foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Desde 2018, é presidente do Supremo Tribunal Federal.





DESEMBARGADOR DIÓGENES BARRETO DESPEDE-SE DO TRE-SE



Após a sessão plenária da quarta-feira, 22 de janeiro, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **José dos Anjos**, iniciou a homenagem pela despedida do corregedor regional eleitoral, Des. **Diógenes Barreto**, que deixou a Corte Eleitoral após biênio (2018-2020). Amigos, servidores e membros do Tribunal participaram da honraria.

O presidente do TRE-SE afirmou que o Des. Diógenes foi um grande batalhador, no sentido de efetivar os princípios da moralidade pública em prol de uma Justiça Eleitoral eficiente, equilibrada e produtiva. “Tenho a convicção de que a presença de Dr. Diógenes, nesta casa, durante este biênio, foi marcada pelo trato afável com todos os membros da Corte e com todos os que fazem o TRE-SE. Lamentamos o término do seu biênio! Vossa Excelência traz exemplos, faz escola na Justiça Eleitoral e, por consequência,

faz escola na Justiça de Sergipe”, afirmou o Des. José dos Anjos.

Em seguida, o Des. José dos Anjos entregou a placa de homenagem ao Des. Diógenes em nome da instituição.

O juiz **Edivaldo dos Santos** destacou a personalidade do corregedor: “É um homem simples, de modos e costumes simples. Nessa simplicidade, é uma pessoa que consegue conviver e conviver bem com pessoas de vários níveis sociais e econômicos. Homem de extrema inteligência, de seriedade ímpar, do cuidado exemplar com o trabalho.”

A Dra. **Eunice Dantas**, ex-procuradora regional eleitoral, mesmo não fazendo mais parte da Corte, fez questão de prestigiar a despedida. Durante sua fala, a procuradora enalteceu o profissionalismo e as

qualidades do Des. Diógenes. “Eu não poderia deixar de estar presente hoje, porque eu virei uma admiradora. Vim parabenizá-lo pelo tempo que ficou aqui, principalmente, pela atuação de extrema importância para a justiça do Estado de Sergipe”, ressaltou.

Os demais membros da Corte Eleitoral, Dra. **Sandra Regina**, Dr. **Marcos Antônio**, Dr. **Hélio de Figueiredo**, Dr. **Raymundo Almeida** e o atual procurador regional eleitoral, Dr. **Heitor Alves Soares**, também evidenciaram o trabalho eficaz do Des. Diógenes Barreto.

O homenageado agradeceu pelos dois anos de atividade no TRE-SE e destacou o trabalho conjunto da equipe da Corregedoria. Ele fez questão, também, de destacar o nome de dois servidores: **Alessandra Cerqueira** (assessora dos juízes membros) e **Wanderley Gonçalves** (do Gabinete da Corregedoria). Por fim, ele reconheceu o companheirismo de todos os membros e evidenciou a gestão do Des. José dos Anjos. O Des. Diógenes Barreto foi escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por unanimidade, para ser substituto do novo corregedor.

BIOGRAFIA

Diógenes Barreto é natural de Aracaju (SE) e formado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 1984. Ingressou no Judiciário sergipano como agente judiciário em 1981. Após aprovação no concurso de juiz, tomou posse em setembro de 1991.

Atuou como juiz nas comarcas de Porto da Folha, Capela, Boquim e Aracaju. Em 2008, foi empossado Juiz Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju. Foi Presidente da Turma Recursal no biênio 2011/2013 e atuou no 2º grau substituindo desembargadores em diversas oportunidades.

Foi também juiz auxiliar da Presidência nas gestões dos desembargadores **Osório de Araújo Ramos Filho** e **Luiz Mendonça**. Tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no dia 11 de abril de 2016. Foi empossado no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no dia 22 de novembro de 2017.



TRE-SE É PARCEIRO DA CAMPANHA FEVEREIRO LARANJA

A campanha foi criada com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população sobre a leucemia



Com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população sobre a leucemia, a campanha Fevereiro Laranja foi criada. O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) é parceiro desta campanha. Um dos focos é informar o que é a doença, seus sintomas e como realizar o tratamento.

A leucemia é uma doença maligna dos glóbulos brancos, geralmente, de origem desconhecida. Tem como principal característica o acúmulo de células doentes na medula óssea. Essas células substituem as células sanguíneas normais. A medula óssea é o local de fabricação das células sanguíneas e ocupa a cavidade dos ossos. A substância que ocupa essa cavidade é popularmente conhecida por tutano. Nela, são encontradas as células que dão origem aos glóbulos brancos (leucócitos), aos glóbulos vermelhos (hemácias ou eritrócitos) e às plaquetas.

Na leucemia, uma célula sanguínea que ainda não atingiu a maturidade sofre uma mutação genética que a transforma em uma célula cancerosa. Essa célula anormal não funciona de forma adequada, multiplica-se mais rápido e morre menos do que as células normais.

Dessa forma, as células sanguíneas saudáveis da medula óssea vão sendo substituídas por células anormais cancerosas.

Existem mais de 12 tipos de leucemia, os quatro primários são leucemia mieloide aguda (LMA), leucemia mieloide crônica (LMC), leucemia linfocítica aguda (LLA) e leucemia linfocítica crônica (CLL). Os sintomas podem apresentar-se de diversas formas: fadiga, cansaço aos esforços, tontura, febre, sudorese noturna, perda involuntária de peso, manchas roxas ou avermelhadas no corpo e sangramentos nasais e gengivais.

O médico do TRE-SE, **Kaio Bernardes**, enfatizou que a melhor forma de combater o câncer é descobrir a doença no início. “A detecção precoce de qualquer tipo de câncer ainda é a melhor estratégia para combater a doença e oferecer qualidade de vida por meio de tratamento adequado. O principal exame de sangue para confirmar a suspeita de leucemia é o hemograma. Para confirmar a doença, o paciente deverá passar pelo exame de medula óssea (mielograma)”, ressaltou.

O tratamento da leucemia objetiva destruir as células leucêmicas para que a medula óssea volte a produzir células normais. O tratamento é feito em etapas e pode incluir quimioterapia, imunoterapia, radioterapia ou transplante da medula óssea. Depois de instalada, a leucemia costuma progredir rapidamente, exigindo que o tratamento seja iniciado logo após o diagnóstico. Se diagnosticada em estágio inicial, as chances de cura são grandes.

Fato ou boato?

Pintou uma dúvida sobre uma informação
ou notícia sobre o sistema eleitoral?

Pesquise primeiro aqui:

justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato

**#SEUVOTO
TEMPODER**

ELEIÇÕES 2020



**Justiça
Eleitoral**